



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 41 / 2020 - DIEG (11.02.32.04.11)

Nº do Protocolo: 23125.016931/2020-66

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2020

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO EM
ENFERMAGEM EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

No dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte, foi realizada reunião ordinária do colegiado do Curso Bacharelado em Enfermagem - Campus Binacional de Oiapoque, que aconteceu em ambiente virtual, *google meet*, <https://meet.google.com/wmo-tnxg-fng>, com início às quatorze horas e dezoito minutos (14:18). Estavam presentes na reunião, os docentes: Me. Scheilla Cristina da Silva (Coordenadora do curso), Esp. Renata Simões Monteiro (Vice-coordenadora), Dr. Carlos Manuel Dutok Sánchez, Esp. Heluza Monteiro de Oliveira, Dr.^a Fernanda Matos Fernandes Castelo Branco, Me. Jardel Pacheco Queiroz, Me. Lise Maria Carvalho Mendes, Dr.^a Luísa Antônia Campos Barros, Me. Nádia Cristine Coelho Eugênio, Me. Paulo Cezar Gonçalves da Silva, Me. Rafael Pires Moreira (ouvinte) as representantes de turmas: Letícia Caroline de Sena Nunes e Patrícia Gonçalves da Fonseca, e a Assistente Administrativa Wanní Nogueira da Silva (apenas com a finalidade de redigir ata). Estavam ausentes os docentes: Me. Benedito de Souza Guimarães Júnior (Falta justificada-afastamento para doutorado), Me. Luiz Armando Vidal Ramos (Falta justificada-afastamento para mandato eletivo), Me. Veridiana Barreto do Nascimento (Falta justificada-afastamento para doutorado). Depois de verificada a existência de quórum, a professora Scheilla Cristina da Silva, coordenadora do curso deu as boas vindas aos docentes e discentes e iniciou a reunião com as seguintes pautas: **1) Informes:** Sobre as inscrições do Programa Institucional de Bolsas à Extensão Universitária - PIBEX, a qual se encerra no dia 24/09/2020 e tem por finalidade a concessão de bolsas aos (às) discentes desta IFES para incentivar a formação acadêmica de ensino, pesquisa e extensão, sendo ofertadas 30 (trinta) bolsas de extensão com duração de 6 (SEIS) meses, no período de outubro de 2020 a março de 2021 e o(a) docente que concorrer a este edital deverá indicar na proposta 2 (DOIS) discentes para receber bolsa de extensão; **2) Deliberações da Comissão Especial;** Conforme a docente Esp. Renata Simões Monteiro os informes sobre o relatório parcial que ocorreu no dia 15/09/2020 são: **1) Subcomissão de Assistência Estudantil:** Não houve manifestação dos componentes, de modo que as informações a seguir desta subcomissão, serão referentes à reunião ocorrida no dia 08/09/2020: A UNIFAP dispõe de uma verba do PNAES, cerca de 2 milhões para ser utilizado até abril de 2021. Essa verba não inclui alunos da pós-graduação; Baseado nas informações da subcomissão de comunicação, para os alunos que não possuem nenhum tipo de bolsa da UNIFAP, cerca de 1000 alunos, será disponibilizado uma bolsa única no valor de R\$1.250,00, via edital da PROEAC, para a compra de notebook ou material afim + internet; Para alunos que possuem bolsa permanência (aproximadamente R\$400,00) entre 500 e 600 alunos, será disponibilizado um valor único de R\$900,00 para compra de notebook e material afim + internet; Para 1000 a 1500 alunos será disponibilizado um valor único de R\$60,00 para plano de internet; Para alunos Indígenas (situação de Oiapoque) ver a possibilidade de alocar um

local com internet, fora das aldeias, para que possam assistir as aulas; Ficarão com uma margem de aproximadamente R\$300.000,00 para despesas ocasionais. 2) **Subcomissão de Atividades de Graduação:** A maioria dos cursos dos departamentos (DCBS, DCET, DFCH, DMAD, DEAD, DEPLA, Binacional, Santana e Mazagão) foi favorável às atividades remotas, exceto o Departamento de Educação que foi desfavorável. Dos cursos do Campus Binacional Oiapoque, três cursos (Pedagogia, Letras e Intercultural Indígena) foram desfavoráveis ao ensino remoto e o curso de Geografia não se manifestou. Ressaltou-se que a autonomia dos colegiados deve ser soberana. 3) **Subcomissão de Pós-graduação:** A maioria dos alunos, professores e técnicos foram favoráveis ao retorno remoto, considerando ofertar as disciplinas como curso livre. 4) **Subcomissão de Gestão de Pessoas:** O professor terá autonomia de aderir ou não ao ensino remoto; Para o ensino remoto ou presencial (quando possível) a carga horária de ensino deverá ser minimamente de 8h; O retorno presencial deverá seguir as recomendações do Protocolo de Biossegurança do Ministério da Saúde; Cada metodologia de ensino terá uma carga horária específica que será apresentada no relatório final através de uma tabela. Ex: o professor que escolher trabalhar com aula gravada terá computado X horas de carga horária de ensino; Os professores que forem do grupo de risco deverão exercer atividades remotamente apresentando uma justificativa ao colegiado e NDE, o mesmo vale para os professores que decidirem não aderir ao modelo remoto, cabendo ao colegiado e NDE avaliar mediante a justificativa; O professor que decidir não aderir ao modelo remoto deverá se comprometer a ficar com mais carga horária de ensino quando o ensino presencial retornar; A carga horária poderá ser utilizada para fins de progressão e estágio probatório mediante comprovação de plano de ensino ou relatório; Poderá ser utilizado materiais e equipamentos da UNIFAP sob cautela de empréstimo; Os servidores técnicos de ensino, como intérpretes, deverão ser inseridos nas atividades de ensino na modalidade remota; O ensino presencial deverá observar as recomendações de biossegurança do Ministério da Saúde e deverá ocorrer por etapas; **1 etapa:** atividades semipresenciais, com revezamento, (de forma remota) sem atendimento direto ao público e a frequência deverá ser comprovada por relatório/folha de ponto ou afins; **2 etapa:** Atendimento ao público de forma presencial com agendamento; **3 etapa:** Retorno das atividades com adequação dos espaços físicos, exceto para o grupo de risco; Solicitam treinamento para tecnologias de uso remoto; 5) **Subcomissão de Infraestrutura:** Fizeram o levantamento de todas as estruturas físicas dos campi; Os laboratórios de informática poderão ser utilizados como apoio aos docentes/discentes; Haverá Possibilidade de utilização dos ônibus; 6) **Subcomissão de Compras e Contratos administrativos:** Não apresentaram relatório parcial, pois são dependentes das demais subcomissões para compra de materiais e equipamentos; Provavelmente a UNIFAP não terá recursos suficientes para atender a todas as demandas das subcomissões; 7) **Subcomissão de treinamento docente:** Elencou-se as diversas ferramentas disponíveis para uso remoto; Cursos que deverão ser ofertados: SIGAA, Moodle, Conferência RNP, Microsoft Teams, Google Meet; Produção de videoaula, stream de redes sociais (lives), Produção de podcast, Recursos de acessibilidade disponíveis nas plataformas; Seria oferecido um curso único (para cada plataforma) para todos os professores simultaneamente. A plataforma utilizada para tal será segundo as possibilidades da UNIFAP e com auxílio do NTI e PROGEP; A PROGEP irá abrir processo seletivo para os instrutores e tutores (caso o professor tenha alguma dúvida após o curso). No ensejo, a professora Ma. Scheilla Cristina da Silva informou que há, atualmente, dois cursos de capacitação assíncronos sendo ofertados na Plataforma Cursos Livres da UNIFAP, que são: Educação mediada por tecnologia na prática e Microsoft Teams para docentes. 8) **Subcomissão de Comunicação:** Não houve manifestação; 3) **Deliberações da reunião entre Reitoria, coordenações de Curso da área da saúde, DCBS, Prograd e representações estudantis (DCE) sobre retorno dos Estágios Supervisionados na área da saúde:** A professora Me. Scheilla Cristina da Silva informou que em 10 de setembro aconteceu esta reunião solicitada pela representação dos discentes da área da saúde por meio do DCE, para requerer o retorno dos Estágios Supervisionados para os alunos da área da saúde, especialmente porque no dia 13 de agosto do corrente ano a prefeitura de Macapá, através do Ofício Circular 002/2020 e em 01 de setembro de 2020 a Secretaria da Saúde - SESA por meio da Portaria 0300/2020 autorizaram o retorno do estágio supervisionado em

seus estabelecimentos, com o número reduzido para 3 discentes por campo de estágio; ficou deliberado para a legalidade deste retorno a DCBS redigirá uma minuta que será encaminhada ao CONSU para que haja esta liberação, visto que o calendário acadêmico da UNIFAP está suspenso; relatou ainda que a Superintendência de Vigilância em Saúde -SVS apresentou um projeto em reunião via remota com os cursos da área da saúde do Campus Marco Zero e DCBS, e solicitou a colaboração dos acadêmicos destes cursos neste projeto/ação, cujo desenvolvimento dar-se-á através de visitas domiciliares a comunidade com o objetivo de levar informações e monitorar os casos de COVID-19 acompanhando o trabalho dos técnicos da SVS, o que provavelmente seja computado como carga horária de estágio supervisionado; ressaltou também que o curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Binacional não havia aberto turmas de estágio supervisionado, pois há seis alunos dependendo de uma disciplina para poderem matricular-se estágio supervisionado. A discente Patrícia Gonçalves da Fonseca solicitou a manifestação do colegiado sobre a situação do estágio supervisionado neste momento para os alunos do campus Binacional durante o período da COVID-19. A docente Ma. Scheilla Cristina da Silva sugere que se aguarde por mais um tempo, em decorrência de haver mais 6 alunos para cursar o estágio, totalizando 11 discentes e assim poder direcionar os mesmos para o campo com seus respectivos docentes. De acordo com o informe da professora Esp. Renata Simões Monteiro o atendimento nas UBS's diminuiu e que alguns atendimentos (os de doenças crônicas não transmissíveis) são realizados mediante agendamento, porquanto a melhor opção nesse momento é aguardar, pois não têm todos os EPI'S adequados e por motivos de segurança de todos. O professor Dr. Carlos Manuel Dutok Sánchez sugeriu que se verificasse o seguro de saúde dos alunos, com a finalidade de saber se cobre nesse período de pandemia. O professor Paulo Cezar Gonçalves da Silva questionou se teria de fato professor suficiente para acompanhar o estágio, em virtude de que talvez muitos estarem comprometidos com suas respectivas demandas. A professora Lise Maria Carvalho Mendes mencionou que se não houver docente para o devido acompanhamento, será realizado por preceptores. A docente Scheilla Cristina da Silva informa que o Estágio Supervisionado I, uma parte é realizado em Oiapoque e a outra em Macapá, sendo que na capital o estágio trata-se da saúde da mulher e o Estágio Supervisionado II acontece somente em Macapá por ser de alta complexidade e o Hospital Estadual de Oiapoque-HEO ser de pequeno porte. **4) Renovação do contrato de professor substituto Jardel Pacheco Queiroz** ficou aprovado por todos os presentes a renovação do contrato do professor, o qual ainda ministra disciplinas de Farmacologia Geral e Fisiologia e no colegiado do Curso de Ciências Biológicas. A professora Luísa Barros demonstrou preocupação em relação a justificativa da renovação do contrato; **5)Indicação da coordenação do Estágio Supervisionado:** Com o afastamento dos coordenadores de estágio para doutorado, verificou-se a necessidade de dois docentes para assumir a vaga de coordenadores, por auto indicação, sendo um para saúde pública e outro para área hospitalar, os docentes auto indicados e aprovado pelos presentes foram professor Paulo Cezar Gonçalves da Silva e professora Heluza Monteiro de Oliveira; **6) Solicitação de anuência de prorrogação do prazo do afastamento para qualificação do docente Rafael Pires Moreira.** O professor Rafael solicitou prorrogação do seu afastamento para qualificação pela impossibilidade da coleta de dados de campo (coleta de material biológico) da sua tese em decorrência da pandemia. Foi solicitado a prorrogação por mais 15 meses a contar do dia 1 de Abril de 2021 a 31 de Maio de 2022. A solicitação foi aprovada por todos os presentes na reunião ; **7)O que mais ocorrer: Apreciação e Aprovação de projeto de Extensão:** O professor Me. Paulo Cezar Gonçalves da Silva e a professora Me. Scheilla Cristina da Silva apresentaram o projeto de extensão Intitulado "Sistematização da Assistência de Enfermagem na Atenção Primária do município de Oiapoque". **Objetivo geral:** Capacitar os enfermeiros das unidades de atenção básica e estudantes de enfermagem da UNIFAP nos aspectos teóricos que norteiam a Sistematização da Assistência de Enfermagem. **Objetivos específicos:** Desenvolver nos enfermeiros e estudantes habilidades para diagnostico situacional e preparação de dimensionamento do pessoal no âmbito da atenção primária; Instrumentalizar os enfermeiros e estudantes para o conhecimento de construção de materiais relacionados aos instrumentos que norteiam a assistência de enfermagem; Discutir de forma crítica e reflexiva a assistência de enfermagem tendo como base o Processo de Enfermagem; Oportunizar aos

estudantes bolsistas desse projeto a ação de interação em plataforma virtual como moderadores. Após apreciação, os membros deste colegiado aprovaram por unanimidade o projeto de extensão proposto pelos docentes. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a coordenadora Me. Scheilla Cristina da Silva deu por encerrada a reunião ordinária do colegiado de enfermagem às dezesseis horas e quatro minutos (16:04), sendo esta ata lavrada pela Assistente Administrativa Wanní Nogueira da Silva, depois de ser lida e aprovada foi assinada pelos docentes presentes, visto que, as discentes representantes de turma as quais fizeram-se presente a devida reunião, não possuem acesso ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos-SIPAC com finalidade de assinatura de documentos. E as assinaturas não podem ser realizadas presencialmente em virtude da pandemia de Covid-19 que atinge o estado do Amapá e desta forma a necessidade de manter-se o distanciamento social.

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 14:38)
CARLOS MANUEL DUTOK SANCHEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2270416

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 14:18)
FERNANDA MATOS FERNANDES
CASTELO BRANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2166047

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 14:11)
HELUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2326586

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 09:08)
JARDEL PACHECO QUEIROZ
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Matrícula: 3152107

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 13:45)
LISE MARIA CARVALHO MENDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2327013

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 12:55)
LUISA ANTONIA CAMPOS BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2244703

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 17:04)
NÁDIA CRISTINE COELHO EUGENIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1863946

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 17:11)
PAULO CEZAR GONÇALVES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1751955

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 14:14)
RAFAEL PIRES MOREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2268956

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 14:13)
RENATA SIMOES MONTEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1208886

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 14:08)
SCHEILLA CRISTINA DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1327123

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 09:51)
WANNI NOGUEIRA DA SILVA
CHEFE
Matrícula: 3066066

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3df4250132**